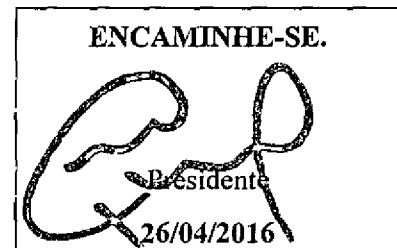




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 18.064**

Corte de mato na calçada da Rua Fernão Dias Paes Leme, desde o início da via até a altura da Igreja Católica (Vila Aparecida).



**CONSIDERANDO** que os munícipes que passam pela Rua Fernão Dias Paes Leme, na Vila Aparecida, reclamam que o mato na calçada está muito alto, atrapalhando a passagem dos pedestres, desde o início daquela via até a altura da Igreja Católica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter as calçadas e áreas públicas limpas e sem excesso de mato, para evitar transtornos à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte do mato na calçada da referida via pública, desde seu início até a altura da Igreja Católica.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

**DIRLEI GONÇALVES**  
"Pastor-Dirlei"